



BIÊNIO – janeiro de 2019/janeiro de 2021

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Conselheiro/Presidente

José Carlos Araújo
Conselheiro/Vice-Presidente

Sebastião Cezar Leão Colares
Conselheiro/Corregedor

Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Conselheira/Ouvidora

Luis Daniel Lavareda Reis Junior
Conselheiro/Presidente da Câmara Especial

Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Conselheiro/Vice-Presidente da Câmara Especial

Aloísio Augusto Lopes Chaves
Conselheiro

CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A):

- ↳ **Adriana Cristina Dias Oliveira**
- ↳ **José Alexandre da Cunha Pessoa**
- ↳ **Márcia Tereza Assis da Costa**
- ↳ **Sérgio Franco Dantas**

CRIAÇÃO

“O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) foi instituído pela **Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980**, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal.”

MISSÃO

“Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade.”

VISÃO

“Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.”

REGULAMENTAÇÃO/DOE do TCM PA

Lei Complementar nº 102/2015, 25/09/2015;
Instrução Normativa nº 03/2016/TCMPA.

CONTATO/DOE do TCM PA

Secretaria Geral/☎ (91) 3210-7545
✉ suporte.doe@tcm.pa.gov.br

ENDEREÇO/TCMPA

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio. - Belém - Pará - Brasil - CEP 66.113-055
☎ -Telefone: ☎ (91) 3210-7500 (Geral)

TCMPA REUNIRÁ COM DESENVOLVEDORES DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL



O Núcleo de Assessoramento Técnico (NAT) do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) reunirá os desenvolvedores de sistema contábil dos órgãos municipais paraenses, no próximo dia 5 de novembro, às 9hs. O encontro será virtual através da plataforma Zoom e irá tratar das alterações no layout do sistema e-contas, que é integrado ao controle externo exercido pelo Tribunal.

A confirmação de participação dos desenvolvedores deverá ser feita através do e-mail nat@tcm.pa.gov.br. Por meio deste canal, o NAT/TCMPA enviará o link da reunião de acesso ao Zoom, aplicativo utilizado para este serviço de videoconferência remota.



NESTA EDIÇÃO

- ✚ **EDITAL DE CITAÇÃO** 02
- ✚ **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP** 03



EDITAL DE CITAÇÃO**7ª Controladoria****EDITAL DE CITAÇÃO****Nº 7040 a 7043/2020/7ª Controladoria/TCMPA****Publicações: 20, 23 e 28/10/2020****EDITAL DE CITAÇÃO****Nº 7040/2020/7ª Controladoria/TCMPA
(Processos nº 201803145-00 e 201807295-00)**

De Citação com prazo de 10 (dez) dias, o senhor **José Vieira de Castro**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 19, I, 67, III, da Lei Complementar nº 109/2016-Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA, o senhor **José Vieira de Castro**, responsável pelas Contas anuais da Prefeitura de Curuá, no exercício de 2018, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos dos Processos nº 201803145-00 e 201807295-00, referente à denúncia daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém 30 de setembro de 2020

JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA

Conselheiro Substituto/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE CITAÇÃO**Nº 7041/2020/7ª Controladoria/TCMPA
(Processos nº 201803145-00 e 201807295-00)**

De Citação com prazo de 10 (dez) dias, o senhor **Robson Caetano Miranda Coelho**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 19, I, 67, III, da Lei Complementar nº 109/2016-Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA, o senhor **Robson Caetano Miranda Coelho**, Presidente da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de Curuá, no exercício de 2018, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos dos Processos nº 201803145-00 e 201807295-00, referente à denúncia daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém 30 de setembro de 2020

JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOAConselheiro Substituto/Relator/7ª Controladoria/TCMPA
Protocolo: 33610**EDITAL DE CITAÇÃO****Nº 7042/2020/7ª Controladoria/TCMPA
(Processos nº 684012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a senhora **Carla Marié de Brito Kató**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 19, I, 67, III, da Lei Complementar nº 109/2016-Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA, a senhora **Carla Marié de Brito Kató**, responsável pelas Contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Educação de Santa Izabel, no exercício de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 684012012-00, referente à prestação de contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém 30 de setembro de 2020

JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA

Conselheiro Substituto/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE CITAÇÃO**Nº 7043/2020/7ª Controladoria/TCMPA
(Processos nº 684142012-00)**

De Citação com prazo de 10 (dez) dias, a senhora **Carla Marié de Brito Kató**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 19, I, 67, III, da Lei Complementar nº 109/2016-Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA, a senhora **Carla Marié de Brito Kató**, responsável pelas Contas anuais de gestão do FUNDEB de Santa Izabel, no exercício de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 684142012-00, referente à prestação de contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém 30 de setembro de 2020

JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOAConselheiro Substituto/Relator/7ª Controladoria/TCMPA
Protocolo: 33613

PORTARIA**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP****PORTARIA Nº 0510/2020****Nome: KAMILA DE ATAYDE ESPEZIN VIEIRA REZENDE**

Assunto: Autorizar o gozo do saldo de 15 (quinze) dias das férias concedidas através da Portaria nº 0878/2016, de 07/07/2016, referentes ao P. A. 2014/2015

A partir de 26/10/2020.

TCM, de 15/10/2020**PORTARIA Nº 0512/2020****Nome: ANDRE DE DONATO ANDRADE**

Assunto: Licença Paternidade.

Período: de 22/09 a 1º/10/2020

TCM, de 15 /10/2020**PORTARIA Nº 0516/2020****Nome: CLAUDIO ROBERTO MOREIRA FAVACHO**

Assunto: Interromper as férias concedidas através da Portaria nº 0426/2020, de 14/09/2020, referentes ao Período Aquisitivo 2018/2019.

Dia: 13/10/2020

TCM, de 19/10/2020**PORTARIA Nº 0485/2020****Nome: SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA**

Assunto: Regime especial de trabalho

TCM, de 05/10/2020**PORTARIA Nº 0517/2020****Nome: ULAIMA FINARDI**

Assunto: Adiar, para gozo oportuno, as férias concedidas através da Portaria nº 0972/2019, de 20/09/2019.

TCM, de 19/10/2020**PORTARIA Nº 0519/2020****Nome: MARIA DE FÁTIMA COROA DE CARVALHO**

Assunto: Licença-prêmio, referentes ao triênio 2002/2005.

Período: de 19/10 a 17/12/2020

TCM, de 20/10/2020**PORTARIA Nº 0520 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar n.º 109, de 27/12/2016, combinado com os incisos XVIII, XXVI e XXXVII, do art. 56, do Regimento Interno deste Tribunal;**CONSIDERANDO** o memorando nº 091/2020/DA/TCMPA, de 19/10/2020 e o Processo Administrativo nº PA202012485;**RESOLVE:****Designar os servidores abaixo, para atuarem como fiscal e suplente de fiscal do Contrato Administrativo nº 022/2020/TCMPA, firmado por este Tribunal com a empresa MILAN MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, tendo como objeto a aquisição e montagem de mobiliário (mesas e armários).**

Matrícula	Nome	Função
500000642	Ana Rosa Figueiredo Martins	Fiscal
69023600	Ricardo de Figueiredo Nunes	Suplente de Fiscal

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Conselheiro/Presidente /TCMPA

PORTARIA Nº 0521 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016, combinado com os incisos XVIII, XXVI e XXXVII, do art. 56, do Regimento Interno deste Tribunal;**CONSIDERANDO** o memorando nº 091/2020/DA/TCMPA, de 19/10/2020 e o Processo Administrativo nº PA202012485;**RESOLVE:****Designar os servidores abaixo, para atuarem como fiscal e suplente de fiscal do Contrato Administrativo nº 023/2020/TCMPA, firmado por este Tribunal com a empresa FLEXFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEL LTDA, tendo como objeto a aquisição e montagem de mobiliário (cadeiras).**

Matrícula	Nome	Função
500000642	Ana Rosa Figueiredo Martins	Fiscal
69023600	Ricardo de Figueiredo Nunes	Suplente de Fiscal

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Conselheiro/Presidente/TCMPA

Protocolo: 33643